



PKF
Portugal

CSRD

–

**Corporate Sustainability
Reporting Directive:
os desafios da
sustentabilidade**



PKF
Portugal

CSRD – uma Diretiva da União Europeia que deve ser transposta para o quadro jurídico nacional até 5 de julho de 2024 e que traz importantes alterações ao atual reporte de informação não financeira. A CSRD estabelece requisitos rigorosos e representa um significativo avanço em matéria de sustentabilidade. Representa, também, uma oportunidade para o tecido empresarial nacional, dotando o setor financeiro e os decisores públicos de ferramentas que lhes permitem obter informação objetiva, fiável e comparável em matéria de ESG.

Até à data, as empresas com uma média anual +500 colaboradores já estavam sujeitas ao reporte de dados não financeiros em matéria de governance, social e ambiental. Para estas empresas, a partir de 1 de janeiro de 2024, os dados de sustentabilidade deverão ser apresentados em conformidade com a CSRD (relatórios a divulgar em 2025), havendo um período de adaptação para as PME's.



Assim, aplica-se também o reporte de sustentabilidade de acordo com o CSRD:

a) a partir de 1 de janeiro de 2026, relativamente ao ano económico que iniciou a 01 de janeiro de 2025 para:

- Grandes empresas ou empresas mãe de um grande grupo, que preenchem 2 dos seguintes critérios:

- Total balanço: 20.000.000 €
- Volume de negócios líquido: 40.000.000 €
- N° médio de trabalhadores: 250

b) A partir de 1 de janeiro de 2027, relativamente ao ano económico que iniciou a 01 de janeiro de 2026 para:

- PME's cotadas em mercados regulamentados da U.E., que não possam ser consideradas microempresas, que preenchem 2 dos seguintes requisitos:

- Total balanço: 4.000.000 €
- Volume de negócios líquido: 8.000.000 €
- N° médio de trabalhadores: 50

c) A partir de janeiro de 2029, reportando ao ano económico que se inicia a 01.01.2028, o CSRD aplica-se a:

- Empresas de países terceiros com filiais e sucursais na UE, que preenchem os seguintes critérios:

- Volume de negócios líquido: 150.000.000 € nos últimos 2 anos económicos;
- Sucursal com volume de negócios líquido superior a 40.000.000 €

•

É inegável que a sustentabilidade está na ordem do dia e deve ser encarada como uma meta organizacional; um bem maior e um motivo para o qual as empresas se devem orientar. Em torno da sustentabilidade têm de ser desenhadas estratégias, políticas, objetivos, definidas métricas e alcançados resultados.

As informações relativas à sustentabilidade devem constar do relatório de gestão das sociedades, ser divulgadas em formato eletrónico e ser verificadas por um auditor ou um certificador independente.

A PKF apoia os seus clientes na transição para a sustentabilidade. Conte connosco!



PKF
Portugal

PKF Portugal

Av. 5 de Outubro 124, 7º piso

1050-061 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 182 720

info@pkf.pt

pkf.pt

A PKF Portugal, Lda. é membro da PKF Global, a rede de firmas membro da PKF International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada e independente e não aceita qualquer responsabilidade ou responsabilidade pelas ações ou inações de qualquer membro individual ou firma(s) correspondente(s).